



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE**  
**GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA/SE**

Reunião Extraordinária : Nº. 126  
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE Nº. 185/2016  
Referência: : REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA  
Interessado: : URIEL DE OLIVEIRA MATOS

**EMENTA:** HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº 1665996/2015, que trata do registro definitivo do técnico em eletroeletrônica Uriel de Oliveira Matos, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1007/03 do CONFEA; considerando que seu diploma e histórico escolar fornecidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI lhe conferem as atribuições constantes no artigo 4º da lei 5.524/68 e do decreto 90.922/85, limitadas a projetos, instalações e manutenções elétricas em baixa tensão e média tensão; projetos e instalações de linhas e redes de até 13,8 kv; a projetos, instalações e manutenção em sistemas eletrônicos com restrição aos relativos a telecomunicações, com base no inciso v do art. 2º da lei 5.524/68, respeitando os limites de sua formação; considerando que o requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do técnico em eletroeletrônica Uriel de Oliveira Matos. Coordenou a sessão o senhor Eng. Eletricista Alvair Augusto Jacinto. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Roberto Brandão Schmalb e Francisco José Pierre Braga. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Alvair Augusto Jacinto**  
**Engenheiro Eletricista**  
**Coordenador da CEEE/CREA-SE**  
**RNP 2700028910**